A INSTITUCIONALIDADE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS[1]

Fátima Cristina Pedro[2], Sulivan Desirée Fischer[3].

[1] Vinculado ao projeto "Possibilidades metodológicas de avaliação da maturidade dos conselhos de direitos da criança e do adolescente"
[2] Acadêmico (a) do Curso de Administração Pública – ESAG – Bolsista Voluntária-PIVIC/UDESC
[3] Orientador, Departamento de Administração Pública – ESAG – sulivan.fischer@udesc.br

Os Conselhos gestores da política dos direitos da Criança e do Adolescente são criados a partir do Estatuto da Criança e do adolescente - ECA, art. 88, Inc. II da Lei 8.069/90 que regulamentou os direitos fundamentais de proteção integral à criança e adolescente estabelecidos pelos artigos 226, 227, 228 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Como órgãos responsáveis pela elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos programas e ações da política de direitos da criança e do adolescente (CONANDA, 2007), os Conselhos são espaços de participação e representação social constituídos de forma paritária, entre representantes da sociedade civil e governamentais. Para Santin e Finamore (2007) os conselhos gestores são espaços públicos concebidos para possibilitar que os interesses coletivos da sociedade integrem a agenda pública. Os parâmetros para criação e funcionamento, estão estabelecidos nas resoluções nº 105, 106 e 116 do CONANDA e devem ser respeitados em todo território nacional. Passados 3 décadas do ECA e da institucionalização dos Conselhos, pesquisas têm indicado que muitos não têm alcançado o ideal de inovação social esperado (TATAGIBA, 2002) e o cenário participativo é diverso em muitos deles (CICONELLO, 2008), apresentando desafios diz Almeida; Cabral (2012), à representatividade dos conselheiros, às deliberações, às relações de conflito e à transparência de atos políticos. Sua própria natureza setorial e fragmentada, sua forte dependência dos governos e a tendência à burocratização dos processos participativos pela própria natureza de suas funções, têm indicado limites (ALMEIDA e TATAGIBA, 2012). Inquietações desta natureza, trouxeram questionamentos para compreender como estão estruturados os Conselhos gestores da política de direitos da criança e do adolescente; como estes funcionam e quem são os atores que atuam nestes Conselhos. Esta pesquisa está vinculada ao projeto de pesquisa "Possibilidades metodológicas de avaliação da maturidade dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para esta pesquisa, delimitou-se como objetivo a caracterização da estrutura e o funcionamento do Conselho gestor da política de direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, que será nominado como CMDCA/TJ. A pesquisa, em desenvolvimento, teve como primeira fase o estudo exploratório bibliográfico em base de dados de periódicos científicos: Scielo, Capes e Ebsco para encontrar material para fundamentação teórica. A busca foi realizada utilizando as palavras-chaves: "instituições participativas", "conselhos de direito", "conselhos gestores"; "conselho de política pública"; e "conselho da criança e adolescente". Os resultados, utilizando os filtros limitadores estão apresentados na Tabela 1. Entretanto, vale destacar que para chegar aos resultados apresentados, para as plataformas Ebsco e Capes, devido ao elevado número de artigos encontrados utilizando as palavras-chaves supracitadas (Ebsco 27.353 artigos e Capes 26.375 artigos), realizou-se uma nova filtragem, mas desta vez utilizando a opção de busca avançada, onde foi determinado que fossem buscados artigos que constassem as palavras-chaves no título e/ou no assunto.

Na segunda fase foi realizada leitura de reconhecimento dos artigos científicos. Nesta fase foram selecionados 164 artigos que mais aderiram ao objeto de pesquisa a partir da leitura dos resumos. O procedimento adotado foi registro em planilha Excel, dispondo das seguintes colunas: título do artigo, autor(es), data de publicação, revista/periódico, resumo, link, base de dados, palavra-chave utilizada e um campo para comentários desta pré-leitura do resumo. Na terceira fase se iniciou a leitura seletiva de artigos com fichamentos, para o processo de aprendizagem, assimilação e apreensão de conhecimento sobre o tema, efetuando a revisão de literatura. Foram efetuados 13 fichamentos de artigos científicos, selecionados a partir da planilha utilizando como critério para essa seleção de leitura: artigos nos últimos 3 anos, autores com mais de 3 artigos.
A quarta fase compreendeu o levantamento documental de legislação, regimento interno, regulamentos, entre outros documentos do Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tijucas disponíveis na plataforma web. A busca foi realizada inicialmente na página do CMDCA-TJ localizada no site da Prefeitura Municipal de Tijucas. Identificou-se na página documentos como, ofícios, resoluções, termos de fomento, editais, memorandos, pareceres, declarações, atas de reunião e convocações, organizados por anos. Entretanto, apenas documentos dos anos 2019, 2020, 2021 e 2022. Vale destacar que o CMDCA/Tijucas foi criado em 1990. Está também disponível no site o Regimento Interno (RI) do Conselho (2012), que regulamenta o seu funcionamento, mas não foi encontrado RI anterior(es). Verificou-se que a lei de criação do conselho não está disponível na página, sua localização foi em site de busca. Foram encontradas a Lei nº 807/90, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente que cria o CMDCA/TJ e lei de alteração (Lei nº 933/92). Identificou-se também a Lei nº 1064/93 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, órgão captador e aplicador de recursos e o Decreto nº1214/2017 que regulamenta o Fundo Municipal. A próxima fase da pesquisa será a leitura reflexiva, para reconhecer o conteúdo dos documentos acessados frente a metodologia de avaliação desenvolvida pela pesquisa "Possibilidades metodológicas de avaliação da maturidade dos conselhos de direitos da criança e do adolescente" e aplicação de questionário aos conselheiros para triangulação dos dados documentais frente às respostas obtidas; isto é, esta última etapa buscará a integração racional dos dados descobertos pela pesquisa.

Tabela 1 – *Resultado dos filtros nas plataformas de periódicos*

	Palavras-chaves				
Base de dados	**Instituições Participativas**	**Conselhos de Direito**	**Conselhos Gestores**	**Conselhos de Políticas Pública**	**Conselhos da Criança e adolescente**
Scielo	51	40	84	108	12
Ebsco	42	86	87	80	114
Capes	40	216	117	131	22

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Palavras-chaves: Conselhos de direitos. Criança e Adolescente. Políticas Públicas**.**